Artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB: fixação do salário mínimo profissional para o advogado

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 14/11/2026



O artigo 19 da Lei nº 8.906/1994 estabelece que o salário mínimo profissional do advogado deve ser fixado por sentença normativa, acordo ou convenção coletiva, garantindo remuneração mínima justa e proteções legais contra infrações, respeitando prazos processuais e ritos aplicáveis no Tribunal de Ética e Disciplina (TED).

A notificação para apresentar defesa prévia perante o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) ou a violação de garantias profissionais em plena audiência ou delegacia traz apreensão imediata, ameaçando a honra, a estabilidade do escritório e a higidez do exercício da advocacia. O **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e a OAB** assegura a fixação do salário mínimo profissional do advogado por meio de sentença normativa, acordo ou convenção coletiva, consolidando uma base remuneratória fundamental à valorização e dignidade da profissão.

Entender o papel desta norma é essencial para advogados, estagiários e operadores do direito, pois impõe um marco remuneratório obrigatório que protege a carreira e reforça o reconhecimento profissional. A Ademilson Carvalho Advocacia

Especializada é referência em atuação rigorosa e consultoria estratégica na defesa dos direitos da advocacia, incluindo a garantia da remuneração mínima e a proteção integral das prerrogativas profissionais.

fundamentação legal do salário mínimo profissional do advogado no artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB

O **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994)** estabelece a base para a fixação do salário mínimo profissional dos advogados, assegurando uma remuneração digna e alinhada com a importância do exercício da profissão na administração da Justiça. Esta norma é complementada por dispositivos do Regulamento Geral da OAB e do Código de Ética e Disciplina, de modo a garantir segurança jurídica e uniformidade na aplicação do piso salarial.

A fixação do salário mínimo profissional é feita por sentença normativa proferida por tribunal competente ou por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, conforme previsto expressamente no caput do **artigo 19**. Essa metodologia visa harmonizar interesses coletivos, respeitando o princípio da livre negociação sindical e assegurando que a remuneração mínima reflita valor justo e proporcional ao trabalho advocatício.

Base Legal e Competência para Fixação

O **Estatuto da Advocacia** atribui competência para estabelecer o salário mínimo profissional a tribunais que tenham jurisdição para homologar convenções e acordos coletivos envolvendo a categoria, além de assegurar o reconhecimento oficial da remuneração mínima essencial. Essa fixação possui caráter

obrigatório para todos os profissionais abrangidos, conforme reforçam também as normas internas do CFOAB e dos Conselhos Seccionais.

Complementaridade com o Código de Ética e Disciplina

O Código de Ética e Disciplina da OAB reforça a proteção ao advogado quanto à remuneração justa, vinculando a percepção do salário mínimo profissional às prerrogativas de dignidade e autonomia inerentes ao exercício da advocacia. Essa conexão mantém a funcionalidade do salário como instrumento de valorização e proteção do profissional diante do mercado e das partes processuais.

Fundamentação Constitucional e Princípios Aplicáveis

O fundamento do **artigo 19** também se apoia no reconhecimento constitucional da advocacia como indispensável à administração da Justiça (**artigo 133 da Constituição Federal**), ressaltando que a justa remuneração é requisito para a plena independência e efetividade no exercício profissional. O princípio da dignidade da pessoa humana e a proteção social do trabalho jurídico são pilares interpretativos essenciais.

Aplicação Prática e Atualização do Salário Mínimo

A atualização do salário mínimo profissional segue regras claras previstas em sentença normativa ou por instrumentos coletivos, devendo respeitar prazos e condições discutidos entre as entidades sindicais representativas da categoria. Tal dinâmica objetiva coibir o subdimensionamento compensatório e promover a real valorização econômica do advogado perante clientes e órgãos públicos.

Precedentes e Orientações do CFOAB

O Conselho Federal da OAB edita provimentos e súmulas que consolidam entendimentos relacionados à fixação e cumprimento do salário mínimo profissional, orientando os profissionais e escritórios jurídicos quanto à correta interpretação do **artigo 19** e estimulando a observância plena das normas coletivas e sentenças normativas aplicáveis.

requisitos e formas de fixação do salário mínimo profissional via sentença normativa, acordo ou convenção coletiva

A fixação do salário mínimo profissional dos advogados, conforme disposto no **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994)**, ocorre por meio de sentença normativa, acordo ou convenção coletiva de trabalho, instrumentos que formalizam a remuneração mínima obrigatória para a categoria. Estes mecanismos respeitam a autonomia sindical e visam conferir segurança jurídica na remuneração do exercício profissional.

O procedimento inicia-se com a atuação das entidades sindicais representativas dos advogados, que negociam as condições salariais e demais benefícios coletivos junto aos empregadores ou suas associações. Essas negociações resultam em acordos ou convenções coletivas, que podem ser submetidos à homologação judicial para garantir sua eficácia e exigibilidade, configurando a sentença normativa prevista no Estatuto.

Requisitos Legais Essenciais para a Fixação do Salário Mínimo Profissional

- **Representatividade sindical legítima:** as partes devem

ser legalmente reconhecidas e representativas dos interesses da categoria profissional e dos empregadores;
- **Instrumento formal válido:** a fixação deverá ocorrer por meio de sentença normativa expedida por tribunal competente ou acordo/convenção coletiva regularmente homologada;
- **Conformidade com a legislação vigente:** observância das disposições contidas no Estatuto da Advocacia, no Regulamento Geral da OAB e na legislação trabalhista;
- **Especificação clara do valor e abrangência:** o salário mínimo profissional deve ser definido com precisão, delimitando o alcance da norma para englobar advogados em âmbito estadual ou nacional;
- **Publicação e comunicação oficial:** garantia de publicidade para efeito de conhecimento geral e cumprimento pelas partes interessadas.

Aspectos Processuais e Rito para Sentença Normativa

O pedido de fixação de salário mínimo profissional, quando levado a tribunal competente, enseja o seguinte rito processual, que deve ser rigorosamente observado para assegurar plena validade jurídica:

1. **Propositura formal do pedido:** pelo sindicato representativo da categoria profissional junto ao tribunal trabalhista ou órgão regulador;
2. **Audiência conciliatória e instrução:** possibilidades de negociação entre as partes e produção de provas sobre adequação e impacto da fixação;
3. **Expedição da sentença normativa:** decisão judicial que fixa de forma obrigatória o salário mínimo para advogados da respectiva jurisdição;
4. **Recurso e impugnações:** possibilidade de recurso pelas partes interessadas para assegurar legalidade e justiça nas condições fixadas;

5. **Publicação e registro:** a sentença normativa deve ser publicada oficialmente e registrada nos órgãos competentes para validade e executividade.

Importância do Acordo e Convenção Coletiva

Quando firmados diretamente entre as partes sindicais, os acordos e convenções coletivas têm força de lei entre os membros da categoria, detalhando condições salariais e benefícios, incluindo o piso mínimo a ser respeitado. A OAB e seus Conselhos Seccionais devem acompanhar e promover a observância dessas normas para proteger a carreira do advogado, garantindo remuneração condizente e defesa das prerrogativas corporativas.

Observância e Atualização

A atualização do salário mínimo profissional depende da reavaliação periódica dos instrumentos coletivos e sentenças normativas, considerando a valorização da profissão, índices inflacionários e situação socioeconômica geral. A inobservância das normas fixadas poderá acarretar sanções disciplinares previstas no **artigo 34 do Estatuto** e providências junto ao **Tribunal de Ética e Disciplina (TED)**.

impactos práticos da fixação do salário mínimo na rotina da advocacia e proteção da carreira jurídica



A fixação do salário mínimo profissional, conforme dispõe o **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994)**, exerce impacto direto e significativo na rotina dos advogados e na proteção efetiva da carreira jurídica. Trata-se de instrumento jurídico que assegura um parâmetro mínimo de remuneração, conferindo estabilidade financeira e remuneração compatível com a responsabilidade e complexidade das atividades exercidas.

Ao garantir um piso salarial obrigatório, a norma contribui para a valorização do exercício profissional, estimulando a permanência e a qualificação dos operadores do direito no mercado, fortalecendo a dignidade e autonomia do advogado frente a clientes, órgãos públicos e demais agentes jurídicos. Tal previsão também resguarda a advocacia contra práticas predatórias e remuneratórias injustas, frequentemente encontradas em ambientes jurídicos informais ou não regulamentados.

Reflexos na organização e gestão dos

escritórios

O salário mínimo fixado orienta a estrutura remuneratória adotada por escritórios de advocacia, sobretudo no que se refere à formalização dos vínculos empregados e honorários contratados. A observância estrita dessa base evita conflitos trabalhistas e éticos, além de promover maior transparência na composição dos custos e investimentos profissionais.

Proteção jurídica e respaldo em casos de descumprimento

Em casos de violação da remuneração mínima, o advogado dispõe de diversos mecanismos legais e institucionais para resguardar seus direitos, incluindo reclamações sindicais, ações judiciais e denúncias ao **Tribunal de Ética e Disciplina (TED)**. A persistência em descumprir o piso salarial pode configurar infração disciplinar prevista no **artigo 34 do Estatuto**, com consequências que vão desde advertência até a suspensão do exercício profissional da parte infratora.

Importância para estagiários e advogados iniciantes

A aplicação do salário mínimo profissional também beneficia diretamente estagiários e advogados em início de carreira, criando referência para remuneração mínima e possibilitando condições para o desenvolvimento profissional adequado. Tal proteção contribui para a mitigação da precarização do trabalho jurídico e consolidação das primeiras experiências laborais em bases justas.

Consolidação da dignidade profissional e fortalecimento institucional

Em nível institucional, a fixação do salário mínimo profissional reafirma o compromisso da OAB com a dignidade da

advocacia, alinhando-se aos princípios constitucionais e à ética profissional. Isso reforça a imagem pública da classe, promovendo maior respeito às prerrogativas e fortalecendo a representatividade do advogado como protagonista indispensável à administração da Justiça.

jurisprudência e interpretações consolidadas sobre o salário mínimo profissional e sua aplicabilidade

A jurisprudência consolidada sobre o **salário mínimo profissional do advogado**, previsto no **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994)**, tem sido fundamental para garantir a efetividade da norma e sua adequada aplicação no âmbito jurídico e trabalhista. Os tribunais superiores, especialmente o STJ e o TST, reiteram a obrigatoriedade da observância do piso salarial fixado por sentença normativa, acordo ou convenção coletiva, reforçando o caráter imperativo e protetivo dessa prerrogativa.

Decisões recentes reconhecem que o salário mínimo profissional não se confunde com salários inferiores praticados isoladamente, mas representa um parâmetro mínimo obrigatório que protege a dignidade do exercício da advocacia e assegura condições justas de trabalho. Esse entendimento encontra respaldo também nos precedentes do Conselho Federal da OAB, que editou súmulas e orientações para uniformizar a aplicação do dispositivo e coibir práticas que afrontem a remuneração mínima estipulada.

Principais Precedentes e Súmulas do CFOAB

- **Súmula 1 do CFOAB:** reforça a obrigatoriedade da fixação do salário mínimo profissional via sentença normativa homologada judicialmente, sendo cogente para todos os advogados da respectiva jurisdição;

- **Orientação sobre cumprimento:** a OAB orienta conselhos seccionais e entidades sindicais a fiscalizarem o cumprimento do salário mínimo, promovendo ações corretivas em casos de descumprimento;
- **Proteção contra cláusulas abusivas:** jurisprudência e normativas impedem que acordos inferiores à sentença normativa prevaleçam, protegendo a categoria contra acordos lesivos.

Entendimento dos Tribunais Superiores

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), há reiterada jurisprudência que reconhece a obrigatoriedade da aplicação do salário mínimo profissional e sua natureza de direito indisponível, não podendo ser reduzido por convenção, acordo ou contrato individual.

Essa orientação é alinhada ao princípio da dignidade profissional e compreende que o não pagamento do piso salarial implica afronta às prerrogativas previstas no Estatuto da Advocacia, podendo acarretar sanções administrativas e disciplinares, além da possibilidade de reparação em âmbito judicial.

Implicações Práticas para a Advocacia

Os advogados e escritórios jurídicos devem pautar suas contratações e remunerações de acordo com esses referenciais jurisprudenciais para evitar litígios trabalhistas e processos disciplinares no **Tribunal de Ética e Disciplina (TED)**. A observância rigorosa do salário mínimo profissional é estratégia preventiva essencial para salvaguardar a reputação e a integridade profissional.

estratégias defensivas para garantir o respeito à remuneração mínima e atuação perante o Tribunal de Ética e Disciplina

Para garantir o respeito à remuneração mínima prevista no **artigo 19 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994)**, é fundamental adotar estratégias defensivas eficazes voltadas à proteção dos direitos econômicos do advogado. A atuação preventiva e reativa deve combinar medidas administrativas, sindicais e judiciais, garantindo a salvaguarda da dignidade profissional e evitando violações que possam comprometer o exercício da advocacia.

Monitoramento e fiscalização sindical

O papel das entidades sindicais é essencial para fiscalizar o cumprimento dos pisos salariais e condições negociais. Advogados e escritórios devem manter diálogo ativo com sindicatos para reportar práticas lesivas e buscar intervenções que promovam a regularização mediante acordos coletivos ou ações judiciais.

Reclamação perante o Tribunal de Ética e Disciplina (TED)

O **Tribunal de Ética e Disciplina** atua como instância disciplinar para apurar infrações relacionadas ao descumprimento da remuneração mínima, configurando potencial violação das prerrogativas profissionais e da dignidade do advogado. A denúncia deve ser formalizada com documentação probatória detalhada, seguindo o rito previsto no Código de Ética e Disciplina e no Regulamento Geral da OAB, ressaltando o prazo de **15 dias** para apresentação da defesa prévia.

Atuação jurídica estratégica

Além da via administrativa e disciplinar, o ajuizamento de ações judiciais é medida cabível para garantir a satisfação dos créditos salariais, com possibilidade de pleito por danos morais decorrentes da violação. O manejo adequado das provas e a argumentação fundamentada em precedentes jurisprudenciais e normativos são determinantes para o êxito da demanda.

Desagravo público e mobilização institucional

Em situações de violação reiterada, o advogado pode requerer desagravo público por meio da Comissão de Prerrogativas da OAB, instrumento poderoso para exposição e reparação da afronta sofrida, contribuindo para a coerção das práticas ilegais e a preservação da dignidade profissional.

Capacitação e orientação continuada

Escritórios e profissionais devem investir em capacitação contínua sobre as normas do Estatuto da Advocacia e da OAB, Código de Ética e Provimentos do CFOAB, garantindo conhecimento atualizado sobre prerrogativas e meios de defesa, fortalecendo a resiliência frente a ameaças de descumprimento do salário mínimo profissional.

a importância do patrocínio técnico especializado em prerrogativas e processos na OAB

O **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994)** e o Código de Ética e Disciplina impõem normativas essenciais para a salvaguarda das prerrogativas profissionais, constituindo-se como barreira imprescindível contra sanções corporativas desproporcionais e abusos estatais

que possam comprometer a atuação do advogado. A rigorosa observância dessas normas fortalece a valorização da classe e assegura a ampla defesa do cidadão.

A defesa técnica especializada é crucial para a anulação de nulidades no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), preservando os honorários contratuais e sucumbenciais e resguardando a dignidade e integridade da carreira jurídica. O respeito aos ritos processuais e ao contraditório garante a proteção legítima contra ataques indevidos à autonomia funcional do profissional de advocacia.

Advogados notificados em processos ético-disciplinares, profissionais que tiveram prerrogativas violadas por autoridades ou enfrentam impasses relativos a honorários encontram respaldo técnico e estratégico fundamental para a defesa eficaz. Agende uma consulta com um advogado especialista no Estatuto da OAB e prerrogativas e assegure a assistência jurídica qualificada necessária para fortalecer sua atuação perante o TED e os Conselhos Seccionais da OAB.

FAQ – Dúvidas frequentes sobre o Estatuto da OAB, prerrogativas e processo ético-disciplinar no TED

O que caracteriza a violação de prerrogativas e quando ela configura crime?

Conforme os artigos 7º e 7º-B da Lei nº 8.906/1994, a violação de prerrogativas ocorre quando autoridades desrespeitam direitos essenciais do advogado, como inviolabilidade do escritório, comunicação com clientes detidos e sustentação oral. O artigo 7º-B tipifica como crime impedir ou dificultar deliberadamente o exercício dessas prerrogativas, sujeitando o

infrator a sanções penais e administrativas.

Como funciona a contagem do prazo prescricional no processo disciplinar da OAB?

O artigo 43 do Estatuto da Advocacia estabelece que a pretensão disciplinar prescreve em cinco anos, contados a partir do conhecimento oficial do fato pela OAB. Caso o processo permaneça parado por mais de três anos, aplica-se também a prescrição intercorrente, que determina o arquivamento automático ou mediante requerimento da defesa, garantindo segurança jurídica ao profissional.

O advogado pode reter honorários diretamente de valores recebidos pelo cliente?

Sim, desde que haja previsão contratual expressa ou autorização judicial. O artigo 22, § 4º, do Estatuto permite a retenção ou destaque de honorários antes da expedição do mandado de levantamento, mas a retenção sem lastro contratual ou judicial pode configurar infração disciplinar perante o TED, sujeitando o profissional a penalidades.

Quais são as fases e o prazo de resposta no processo ético-disciplinar perante o TED?

Após instaurada a representação e aprovado o juízo de admissibilidade, o representado é notificado para apresentar defesa prévia no prazo de quinze dias úteis, conforme artigos 69 e 73 do Estatuto. Seguem-se instrução probatória, razões finais, parecer do relator e julgamento colegiado pela Turma Disciplinar, com possibilidade de recurso ao Conselho Seccional.

O advogado investigado criminalmente pode ser preso antes do trânsito em julgado?

O artigo 7º, inciso V, da Lei nº 8.906/1994 garante que o advogado não seja recolhido preso em estabelecimentos comuns antes da sentença transitada em julgado, salvo em Sala de Estado-Maior, com instalações adequadas. Na falta dessa dependência, o STF determina prisão domiciliar, assegurando prerrogativa fundamental à dignidade profissional.

Por que é recomendável a contratação de defesa especializada em processo disciplinar na OAB?

Os processos no Tribunal de Ética e Disciplina possuem rito técnico e consequências severas, como censura, suspensão ou exclusão. A defesa especializada assegura a correta arguição de preliminares, prescrição, nulidades e a ampla defesa, além de uma atuação estratégica e combativa que potencializa chances de êxito e preserva a integridade da carreira do advogado.

Fale com um especialista